**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 118 DE 2024** **Autoria do Vereador Alexandre Cintra****AUTÓGRAFO Nº 131 de 2024****APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 09 de dezembro de 2024.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda aditiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 10 de dezembro de 2024.

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Presidente

Vereador Ademir Souza Floretti Junior

Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro

Membro